<u>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS</u>



Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000 www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Contrato de locação 008/2021

Inexibilidade

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS, localizado a Praça Josino de Brito, 280, Centro, CNPJ: 042.320.330.001-18, Campos Gerais/MG, CEP: 37.160-000, neste ato representado pela Presidente em exercício a Sra. Keila Renata dos Santos, inscrita no CPF: 972.955.906-68, com endereço Praça Josino de Brito, 280 em Campos Gerais/MG.

CONTRATADO: Salvador Assis Barros, inscrito no CPF sob o nº.376.141.696-20, com endereço a rua Joaquim José de Araújo 733, Centro em Campos Gerais/MG, neste ato representada pelo Sr. Paulo Carlos Moreira, (procuração anexo) brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 597.538.706-04, RG.10.803.904, residente em Campos Gerais, praça do Rosário, nº 100, bairro Baixão- Campos Gerais- MG,

OBJETO:

O presente contratado tem por objeto a locação de imóvel situado a rua Luiz Marques Rabelo, nº 172, centro- Campos Gerais, Minas Gerais, para garagem do veículo oficial da Câmara Municipal, placa OPU – 9256, por inexibilidade, (art. 74, V, da lei nº 14.133/21).

TEMPO DE DURAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

O contratado terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou rescindido, observando os princípios legais vigentes que regem a Administração Pública, resguardando seu melhor interesse.

DA REMUNERAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O contratado receberá pela locação do imóvel a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, amparado pela dotação orçamentária disponível na ficha Nº 30. Sendo o pagamento feito via recibo, com empenho prévio.

DA RECISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sendo reservando ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo antecipadamente, caso venha seja verificada alguma irregularidade na presente prestação do serviço, resguardando sempre o melhor interesse da Administração Pública.

O contrato ficará amparado nas normas legais, e na lei de licitações nº. 14.133/2021.

Kelia Renata dos Santos PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS</u>

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000 www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Campos Gerais/MG, para dirimir qualquer duvida a cerca do presente contrato.

E por estarem justo e contrato assinam o presente instrumento em duas vias na presença de duas testemunhas.

CONTRATANTE:

CONTRATANTE:

CONTRATADO: PROCURADOR

CPF: 597.538.706-04 - RG: 10.803.904

TESTEMUNHAS:

133.237.956-79

149 970.306-66